



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep. 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO N° 901/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n° 2532

Página 11, em 03/06/22

Regiane Juchem
Funcionário

SÚMULA: Declara de utilidade pública emissário de drenagem do independência 3° Parte e bairros ao montante e instalações de tubos em vias públicas e dissipador de energia na APP - Área de Preservação Permanente.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO,
Prefeito em Exercício de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° Ficam declaradas de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental, nos termos da legislação vigente, a servidão de passagem do emissário de drenagem, e instalações de tubos em vias públicas e dissipadores de energia na APP - Área de Preservação Permanente no Jardim Independência 3° Parte.

Art. 2° A extensão da obra será de 3,3 Km, passando pelos lotes 108, Lote 112/11-A-REM, Lote 112/111-A-Rem/A, Lote 112/111-A-Rem/B, Lote 151, quadras 235 A, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245 e 246.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de junho de 2022.

Wladimir Garbuggio
JOSE WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito em Exercício

DECRETO N° 901/2022

Página 1 de 1